

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N° 06/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reunião realizada no auditório da sede do Sicredi em Santa Cruz do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária os Senhores Prefeitos Municipais; **CANDELÁRIA**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NESTOR ELLWANGER**; do Município de **ENCRUZILHADA DO SUL** representado pelo seu Vice Prefeito Municipal **BENITO PASCHOAL**; do Município de **GRAMADO XAVIER**, representado pelo seu Vice Prefeito Municipal, Senhor **AIRTON BERTÉ**, do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ROSUITA CARLA DA SILVEIRA**, do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES PAGANOTTO**; do Município de **RIO PARDO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO MONTEIRO**; do Município de **SINIMBU**, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA BACKES**; do Município de **VALE DO SOL**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAIQUEL SILVA**; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA** e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER** bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o senhor Vice - Presidente do Conselho de Administração **GILSON ADRIANO BECKER** declarou, às 14 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da AGO nº 05/2022: após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 05/2022, pela assembleia geral.

2. PROPOSTAS do Plano Estratégico Regional de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos VRP – O Vice-presidente do CISVALE mencionou a necessidade de retoma das discussões quanto ao Plano Estratégico Regional de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos VRP, para isso solicitou a Sra. Simone Schneider, fiscal técnica do Projeto, que realize a apresentação das Propostas das ações e metas definidas no Plano Estratégico Regional de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos VRP, aos Gestores. A Sra. Simone apresentou as metas do Plano Estratégico Regional de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos VRP, com destaque para os custos financeiros de ações para Educação Ambiental e uma solução coletiva para destinação final dos resíduos sólidos, incluindo o aterro sanitário na região, com capacidade mínima de 200t/dia, ou ainda a busca de outras soluções tecnológicas aprovadas pelo Ministério de Meio Ambiente, ficando este de passar a indicação de Consórcios que atuam nesta atividade no país. Após apresentação, o Vice-presidente do CISVALE, sugeriu a retomada da Câmara Setorial de Meio Ambiente para discussão das ações e metas e atividades atinentes ao Meio Ambiente, solicitando que cada município indique um representante titular e suplente para compor a Câmara Setorial de Meio Ambiente, ficando o Consórcio formalizar a solicitação aos municípios.

3. Aditivo ao Contrato Programa Prestação de Serviços Ambientais – Município Minas do Leão – O Vice-presidente do CISVALE Prefeito Gilson Adriano Becker e a Diretora Executiva do CISVALE Sra. Léa Vargas apresentaram aos presentes a solicitação de inclusão do município de Minas do Leão no Contrato de Programa de Prestação de Serviços Ambientais; após apreciação dos gestores, foi aprovado por unanimidade a realização de Aditivo ao Contrato de Programa de Prestação de Serviços Ambientais.

4. Proposta de Resolução 10/2022 – Abertura de Receita e Crédito ao Orçamento 2022 – O Vice-presidente do CISVALE Prefeito Gilson Adriano Becker e a Diretora Executiva do CISVALE Sra. Léa Vargas apresentaram proposta de resolução devido o advento de incremento de receitas e despesas, com a solicitação município de Minas do Leão, para Contratar Serviços na área Ambiental, e não contemplado no orçamento 2022, apresenta-se necessária à inclusão da previsão de receita no valor de R\$ 18 mil reais, para custeio de despesas dos Serviços de Meio Ambiente.

5. Assuntos Gerais - O município de Venâncio Aires solicitou ao Consórcio a realização de Curso de Qualificação das APPS Urbanas, O Vice-presidente do CISVALE Prefeito Gilson Adriano Becker sugeriu ao Consórcio fazer primeiramente um levantamento para verificar o interesse dos municípios consorciados, na participação de Curso de Qualificação - Áreas de Preservação Permanentes – APPS Urbanas, para verificar o número de participantes interessados por município, o Consórcio irá formalizar a solicitação das informações junto aos municípios, para verificar a viabilidade da realização da capacitação via Consórcio.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração, pela Diretora Executiva e Assessoria Jurídica do CISVALE.

GILSON ADRIANO BECKER
VICE PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO